DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.700 Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Na Tribuna Popular, conselheiro explica edital de fomento de projetos sociais

Os projetos têm recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Foto: Antonio Queirós



Gustavo Figueiredo Mercês ocupou a Tribuna Popular da Câmara, na tarde de segunda-feira (6,). Ele disse que sua presença teve o objetivo de esclarecer a transparência do edital, destinado a alocar R$ 12 milhões para 40 organizações sociais que atuam em favor de crianças e adolescentes em Salvador. "Em média, cada projeto receberá R$ 300 mil, sendo que dez desses projetos devem focar especificamente na primeira infância", enfatizou. Os trabalhos da sessão ordinária foram iniciados pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), e conduzidos pelo 1º secretário, vereador Isnard Araújo (PL).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Marta Rodrigues propõe capelos para cabelos afro em formaturas

Projeto de lei da vereadora foi inspirado no movimento #RespeitaMeuCapelo

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues

A vereadora Marta Rodrigues (PT) apresentou o Projeto de Lei nº 80/20224, que obriga a Prefeitura Municipal de Salvador a disponibilizar capelos (chapéus utilizados por estudantes em formaturas) adequados para cabelos afro, cacheados, crespos e volumosos nas cerimônias de colação de grau da rede municipal de ensino.

Segundo Marta, a proposta que tramita na Câmara Municipal de Salvador visa promover a inclusão, colaborar no combate ao racismo e empoderar os estudantes da rede municipal que possuem cabelos afro e que não se sentem representados pelo acessório tradicional, por não conseguirem encaixá-lo na cabeça durante um evento significativo de suas vidas.

“Essa é uma realidade do universo estudantil, de todos os graus, e também acadêmico. Esses acessórios são fabricados em larga escala num modelo padrão que não contempla a maioria populacional da nossa cidade e do país, que é negra. Os capelos têm simbologia para os estudantes, fazem parte de um rito de passagem. É constrangedor saber que muita gente fica com este acessório na mão, em um momento importante da vida, porque não foi pensado para ela”, justificou.

Foto: https://baianafm.com.br/



A vereadora lembrou que Salvador é a capital com maior população negra fora da África, somando 83,2% de indivíduos que se autodeclaram pretos ou pardos, conforme o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022. “Espaços de poder e de produção do conhecimento, para todas as gerações, precisam passar por alterações para não reproduzir o racismo estrutural. Apesar da política de cotas ter ampliado o acesso de pessoas negras às universidades, esses espaços permanecem valorizando a padronização da estética branca eurocêntrica. A identidade do povo negro e sua estética são invisibilizadas”, afirmou Marta.

Ela acrescentou: “No passado, a maioria que se formava nas escolas era branca, pois os negros evadiam. Muitos também passaram pelo procedimento de alisamento para se encaixarem no padrão exigido pelo racismo estrutural. Hoje a população negra está nas escolas. O poder público precisa ter compromisso com o empoderamento da maioria populacional no nosso país e este processo começa na escola”.

O projeto de lei foi inspirado no movimento #RespeitaMeuCapelo, idealizado pela agência GUT São Paulo e pela Vult, marca de beleza do Grupo Boticário, e desenvolvido pela Dendezeiro, grife baiana agênero e especialista na pluralidade dos corpos. A parceria estima produzir 1000 unidades para as formaturas previstas no segundo semestre da Universidade Federal do Sul da Bahia e da Zumbi dos Palmares, em São Paulo. Como parte desse legado, os designs dos novos capelos foram disponibilizados gratuitamente para todas as universidades que quiserem reproduzir os modelos por meio da landing page do projeto (https://www.vult.com.br/respeita-meu-capelo).

Conforme o projeto, a oferta, distribuição e aluguel desses acessórios específicos deverão ser assegurados pelas entidades organizadoras das colações de grau, “sendo vedada a imposição do uso do capelo tradicional para pessoas que possuem cabelos crespos e volumosos”.

“Em pleno século XXI, os setores público e privado precisam parar de apoiar a hipervalorização da estética branca eurocêntrica. É uma forma de combater o racismo, de empoderar nossos jovens, de falar que eles têm espaço e têm direitos como qualquer outro”, concluiu Marta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Conselheiro do CMDCA esclarece edital para criança e adolescente

Gustavo Figueiredo Mercês ocupou a Tribuna Popular da Câmara, na tarde de segunda-feira (6)

Fotos: Antonio Queirós



Presidente da Casa, vereador Carlos Muniz iniciou os trabalhos

Esclarecimentos sobre o edital de fomento de projetos sociais com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) foram prestados por Gustavo Figueiredo Mercês, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Salvador. Atuando na comissão de seleção, ele ocupou a Tribuna Popular da Câmara na tarde de segunda-feira (6). Os trabalhos da 25ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura foram iniciados pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), e conduzidos pelo 1º secretário, vereador Isnard Araújo (PL).



Gustavo Mercês destacou que sua presença na Tribuna Popular visa a promover maior transparência ao edital, destinado a alocar R$ 12 milhões para 40 organizações sociais que atuam em favor de crianças e adolescentes. Em média, cada projeto receberá R$ 300 mil, sendo que dez desses projetos devem focar especificamente na primeira infância.

Ele também informou sobre a possibilidade de doação ao FMDCA, respeitando o limite legal de dedução do Imposto de Renda (IR) calculado na Declaração Anual. Ademais, convidou a Câmara a engajar-se na campanha do Maio Laranja, em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ). “É crucial a participação da Câmara nesta campanha contra o abuso infantil”, enfatizou Gustavo Mercês.

O edital contempla cinco eixos de atendimento: pessoas com deficiência, com cinco projetos selecionados; assistência social e saúde, com dez projetos; arte, cultura, esporte e lazer, também com cinco projetos; formação para o trabalho, com dez projetos; e educação, igualmente com dez projetos.



Além das discussões sobre o edital, o conselheiro do CMDCA expressou seu pesar pela tragédia no Rio Grande do Sul, provocada por intensas chuvas, resultando em mortes e destruição. Em solidariedade, solicitou um minuto de silêncio, prontamente acatado pelo presidente Carlos Muniz.

Os vereadores Luiz Carlos (Republicanos), Laina Crisóstomo (PSOL), Augusto Vasconcelos (PCdoB), Marta Rodrigues (PT) e Arnando Lessa (PT) comentaram a Tribuna Popular. Todos manifestaram solidariedade ao povo gaúcho e destacaram a relevância do edital para o suporte a crianças e adolescentes. Referindo-se à tragédia no Rio Grande do Sul, Lessa sugeriu a instalação, na Câmara, de um ponto de coleta de alimentos e roupas. “É uma ação concreta”, afirmou. Por sua vez, Vasconcelos comentou que o que está ocorrendo é uma consequência da crise climática.



Conselheiro Gustavo Mercês falou do edital com recursos do FMDCA

PESAR

O vereador Átila do Congo (PMB) lamentou o assassinato do motorista de aplicativo Marcos Luís Silva Alves, ocorrido na madrugada de sábado (4), por dois criminosos que solicitaram a corrida. O crime foi perpetrado na Avenida Luís Viana Filho (Paralela) e registrado pela câmera interna do veículo. O parlamentar apontou lacunas na legislação que facilitam a ocorrência de violência desse tipo.

Na mesma sessão ordinária, o vereador Leandro Guerrilha (Republicanos) abordou a responsabilidade de liderar sua bancada na Casa, atualmente composta por quatro parlamentares.

Átila do Congo cobra justiça por latrocínio de motorista de aplicativo

"Justiça tem que ser feita", diz vereador após o primeiro registro deste tipo de crime em 2024 na capital baiana

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Átila do Congo diz que a categoria precisa de respeito e apoio

Presidente do Sindicato de Motoristas por Aplicativo da Bahia (Simactter), o vereador Átila do Congo (PMB) cobra que a Justiça cumpra com rigor a penalidade para os dois suspeitos custodiados apontados como autores do latrocínio de Marcos Luís Silva Alves, de 29 anos, no sábado (3), em Salvador.

"Não basta a polícia prender se a Justiça deixa a brecha da audiência de custódia para libertar esses bandidos em poucas horas, fazendo com que a vida do crime valha a pena. Estamos cansados de chorar a dor dessas famílias que perdem pais, filhos e irmãos de uma forma tão cruel, enquanto trabalham", disse o vereador.

Átila lembrou ainda que os motoristas por aplicativo representam uma importante força de trabalho, especialmente nas capitais do país, "mas são desamparados, além do Judiciário, também pelas próprias empresas que gerenciam as plataformas de mobilidade e pelo Governo Federal".

Conforme apurado pelo Simactter, a vítima atendeu a corrida com os suspeitos através do aplicativo 99. "A insegurança é uma infeliz realidade das metrópoles, mas as empresas que insistem em recuar na responsabilidade daqueles que trabalham horas por dia para garantir que o dinheiro chegue ao topo não oferecem nenhum tipo de resguardo, nada para eles ou os familiares. Precisamos de respeito e apoio", lamentou.

DADOS

É o primeiro registro deste tipo de crime em 2024 na capital baiana. Ainda este ano, até o dia 3 de maio, foram registrados 39 furtos e roubos pela própria categoria ao Simmacter.

No comparativo com o mesmo período do ano passado, foram dois óbitos de motoristas durante o exercício da atividade, além de 83 casos de furtos e roubos.

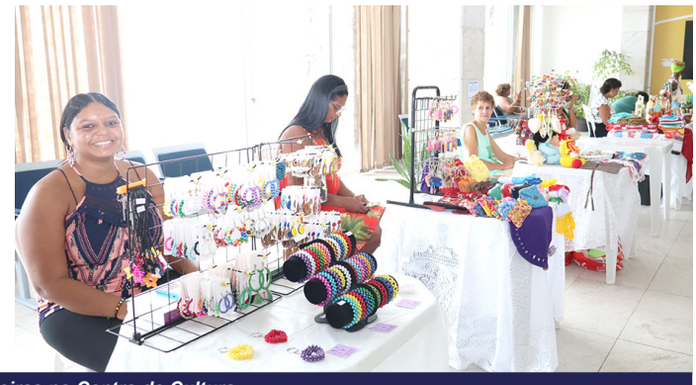
Entre os quadrimestres de ambos os anos houve uma redução de 46% nas ocorrências de furtos e roubos.

Centro de Cultura recebe Feira dos Artesãos de Cajazeiras

Edição comemorativa pelo Dia das Mães segue até quinta-feira (9), das 9h às 16h

Fotos: Reginaldo Ipê





Feira de Artesãos de Cajazeiras no Centro de Cultura

A "Feira dos Artesãos de Cajazeiras - Edição Dia das Mães" foi iniciada terça-feira (7) e segue até quinta (9), no foyer do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador. A visitação gratuita pode ser feita das 9h às 16h.

No espaço com vista privilegiada para a Baía de Todos os Santos, os visitantes têm acesso a uma variedade de peças, incluindo roupas, acessórios personalizados, costura criativa, plantas artificias, camisas artesanais, peças em crochê, fraldas e absorventes ecológicos, itens em resina, artesanato em madeira, bijuterias, encadernação artesanal, roupas infantis com bordado, bonecas de pano e objetos de decoração.

Expondo pela segunda vez no Centro de Cultura, os artesãos buscam mostrar o trabalho em diversas técnicas e valorizar o artesanato local. "Aqui, temos artesãos de vários bairros de Salvador. A gente tem que dar oportunidade para todos, não é? Nossos produtos são diferenciados, você não encontra lá fora. Os artesãos fazem muitos trabalhos lindos, maravilhosos e úteis", disse Elma Silva do Carmo, coordenadora do grupo de artesãos.

Nélia Carvalho trabalha com algodão e defende a sustentabilidade: "Estou muito feliz. É um espaço extremamente bonito e já estou divulgando com os amigos. Meu trabalho tem uma relação com a ancestralidade e eu busco trabalhar o pertencimento cultural. Estou trabalhando com pano de chão porque a gente usa o pano de chão para enxugar o chão e veste plástico, né? Então, isso tá refletindo no processo da natureza".

A "Feira dos Artesãos de Cajazeiras - Edição Dia das Mães" reúne mais de 25 artesãos, que mensalmente expõem suas peças no estacionamento do Mercado Municipal de Cajazeiras e também participam de feiras volantes pela cidade.

Audiência discute regulamentação da profissão de dançarinos e bailarinos

Debate será na sexta-feira (10), às 9h, no auditório do Edifício Bahia Center

O vereador Sílvio Humberto (PSB), representando a Comissão de Cultura, presidirá a audiência pública "As Relações Profissionais dos (as) Bailarinos (as) e dançarinos (as)". O debate aberto ao público será na próxima sexta-feira (10), às 9h, no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador, na Rua Ruy Barbosa.

A atividade é uma articulação conjunta com profissionais do segmento da capital baiana e tem como objetivo discutir a regulamentação da profissão, uma vez que a não-regulamentação ocasiona em precarização e ausência de garantias previdenciárias, de acordo com o exercício da profissão.

Foram convidadas para compor a mesa da audiência a deputada federal e integrante da Comissão de Educação e Comissão de Cultura, Lídice da Mata (PSB); a deputada federal Alice Portugal (PCdoB); a deputada estadual e presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Olívia Santana (PCdoB); a deputada estadual e integrante da Comissão de Saúde e Saneamento e Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Fabíola Mansur (PSB); a artista da dança, intérprete criadora, bailarina, pesquisadora, gestora, curadora e produtora cultural, Inah Irenam Oliveira da Silva; e o bailarino, pesquisador e coreógrafo, Agnaldo Fonseca.

A audiência pública será gravada para exibição pela TV Câmara Salvador (canal aberto 12.3), YouTube, portal (www.cms.ba.gov.br) e Facebook da Câmara Municipal de Salvador.



CÂMARA MUNICIPAL

ATA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SANDRO BAHIENSE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador JULIO SANTOS. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei n. 92/24 do vereador André Fraga; Projetos de Indicação n.s 53/24 do vereador André Fraga, 54/24 do vereador George Reis, 55/24 do vereador Duda Sanches, 56/24 do vereador Maurício Trindade, 57/24 do vereador Daniel Alves, 58/24 do vereador Sílvio Humberto, 59/24 do vereador Sabá, 60/24 do vereador Randerson Leal e 61/24 do vereador Sidninho; Projeto de Resolução n. 42/24 do vereador Kiki Bispo; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 21/24 do vereador Teo Senna e 22/24 do vereador Edvaldo Brito; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Joceval Rodrigues (30 de abril) e Julio Santos (6 de maio). Na **Tribuna Popular**, o senhor Gustavo Figueiredo Mercês, da Comissão de Seleção do novo edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador (CMDCA), de fomento a projetos sociais com recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMDCA), lamentou a trágica morte de pessoas, crianças inclusive, em decorrência das chuvas no Rio Grande do Sul. Ponderou sobre a união nacional necessária em torno dessa questão e pediu um minuto de silêncio, o qual foi cumprido. Expôs sobre o financiamento às políticas públicas para a criança e o adolescente. Mencionou o recém-lançado Edital da Prefeitura, no valor de 12 milhões, voltado a projetos variados dedicados às crianças e aos adolescentes. Explicou como funcionaria o financiamento a esses projetos, esclarecendo a necessidade de inscrição para ser destinatário desse apoio e indicando os prazos envolvidos. Informou sobre a campanha *Maio Laranja*, de conscientização sobre abuso sexual infantil, e sobre a inciativa de se destinar parte do pagamento do Imposto de Renda para crianças e adolescentes, sem ônus extra para o contribuinte. Agradeceu ao senhor presidente por encampar a causa das crianças e dos adolescentes. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Luiz Carlos de Souza solidarizou-se com as vítimas das chuvas no Rio Grande do sul e mencionou uma chave Pix criada para doações. Discorreu sobre o trabalho do CMDCA, o qual enalteceu, lembrando ações de outras épocas. Lamentou o sofrimento pessoal e familiar das crianças que eram atendidas pelo CMDCA. A vereadora Laina Crisóstomo expôs sobre os problemas estruturais dos Conselhos Tutelares, criticando a Prefeitura por isso e por outras posturas diante das demandas de crianças e de suas mães. Destacou o caso do menino Joel, assassinado por policiais em 2010, aos 10 anos de idade, fato que iria a júri popular neste dia. Lamentou esse fato e, também, a morte de um pai-de-família, em Ilhéus, em meio ao enfrentamento policial às drogas. Repudiou a morte de tantas pessoas negras inocentes em nome desse modelo de enfrentamento. O vereador Augusto Vasconcelos também se solidarizou ao povo gaúcho, apontando as mudanças climáticas por trás da tragédia e criticando os que negavam o fenômeno. Cobrou, do Executivo, o envio do Plano Municipal da Primeira Infância, cuja natureza e importância destacou, observando que ele existia em outras cidades. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. A vereadora Marta Rodrigues associou-se quanto às vítimas gaúchas, lembrando fato trágico, na Bahia, decorrente de uma barragem mal construída. Contou estar cobrando maior transparência nos editais relativos à criança e ao adolescente, e elogiou o trabalho do CMDCA. Destacou o *Maio Laranja*, lamentando os abusos sofrido por crianças dentro de suas próprias casas. O vereador Arnando Lessa propôs que a CMS criasse um sistema de doação para os gaúchos, em parceria com empresa de logística e mediante Pix. Enalteceu o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) e seu gestor, Valdemar Oliveira. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha declarou satisfação em ter sido eleito líder da bancada do Republicanos. Em comunicação inadiável, a vereadora Laina Crisóstomo repudiou a agressão transfóbica sofrida por Ariela Nascimento, mulher trans que era assessora de vereadora em Niterói, Rio de Janeiro. Em comunicação inadiável, o vereador Augusto Vasconcelos apontou problemas em uma passarela do BRT e, também, na Avenida Garibaldi, pedindo providências à Prefeitura. Em comunicação inadiável, o vereador Arnando Lessa elogiou obra do Governo do Estado e pediu à Prefeitura a manutenção das encostas, para se prevenirem tragédias. Nas **Representações Partidárias**, o líder da Oposição, vereador Sílvio Humberto, relatou denúncias que recebera sobre um posto de saúde municipal no Garcia, onde pessoas, não-atendidas, permaneciam do lado de fora do recinto. Comentou sobre alagamentos no Uruguai, onde um canal, na Rua Régis Pacheco, necessitava de limpeza. Criticou a passarela do BRT e relatou o caminho longo e anormal que uma usuária desse modal precisara trilhar. Em comunicação inadiável, o vereador Átila do Congo comentou sobre problema em plataforma de transporte individual e criticou acordos em nome da eleição. Pela ordem, o vereador Arnando Lessa registrou a presença de líder comunitário. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	06, 07 e 08/05/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
JOCEVAL RODRIGUES	06/05/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Abono de Permanência

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.261	Jose Jorge Santana do Nascimento	1753/2022

ASSUNTO: Solicitação de Auxílio Insalubridade

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.244	Silvia Aparecida de Jesus Oliveira	397/2024

PORTARIA Nº 86 / 2024 – **O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 9.626/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a regulamentação dos procedimentos para a concessão do Adicional por Titulação, conforme previsto nos arts. 87 a 91 da Lei Municipal nº 9.626/2022.
Art. 2º. O servidor ocupante do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Salvador, para fins de solicitação da vantagem, deverá adotar o seguinte procedimento:
I – Servidor Efetivo - SE
a) Encaminha o título digitalizado, frente e verso (se for o caso), juntamente com o histórico das disciplinas cursadas, em formato PDF, para o e-mail: **titulacao@cms.ba.gov.br**, para a validação do documento.
b) Após receber o requerimento padronizado junto ao título validado, enviados pela Supervisão de Desenvolvimento e Benefícios, encaminha os documentos para o e-mail da Supervisão de Protocolo Administrativo: **protocolocms@cms.ba.gov.br**, para protocolar o pedido da referida vantagem.
II - Supervisão de Desenvolvimento e Benefícios - SDB
a) Valida o título e envia ao servidor o requerimento padronizado.

III - Supervisão de Protocolo Administrativo - SPA
a) Encaminha o processo à Coordenação de Gestão de Pessoas.

IV – Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP
a) Recebe o processo de solicitação para a concessão do Adicional por Titulação e encaminha à Supervisão de Controle Funcional para prestar as informações funcionais.

V- Supervisão de Controle Funcional – SCF
a) Presta as informações funcionais e devolve o processo para a Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB.

V- Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB
a) Analisa e emite parecer a respeito do título e do histórico apresentados, podendo, se necessário for solicitar informações complementares, a exemplo das ementas das disciplinas cursadas, com o objetivo de averiguar a relação do título com as competências do cargo efetivo e/ou da função de confiança ocupado pelo requerente, anexando-se aos autos do processo as atribuições e competências do cargo;
b) Em seguida, submete o referido processo à Secretária de Gestão de Pessoas e à Diretoria Geral para deliberação e deferimento ou não do pleito.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a Portaria nº014/2022, publicada no DOL de 07/04/2022, aplicando-se, inclusive, aos eventuais processos administrativos existentes e não concluídos.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 07 de maio de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

AVISO PARA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Câmara Municipal de Salvador, nos termos do Decreto Municipal nº 36.605/2023, que regulamenta o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO PARA PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP),** destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública**:**

MODALIDADE: Dispensa de licitação (Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)
PROCESSO Nº: 352/2024
OBJETO Registro de Preços para fornecimento de eletrodomésticos e móveis para atender as demandas das copas, que são áreas que estão diretamente ligadas aos eventos e rotinas de autoridades, servidores, unidades administrativas, prestadores de serviços e visitantes da Câmara Municipal de Salvador.
PRAZO PARA MANIFESTAR INTERESSE NA IRP: 8 (oito) dias úteis, subsequentes à publicação deste aviso, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 36.605/2023.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido **procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP)**, deverão solicitar vistas ao Termo de Referência, por meio do endereço de e-mail compelcms@cms.ba.gov.br e formalizar, por meio de ofício, Manifestação de Interesse na respectiva ata, dentro do prazo indicado acima, estabelecendo os itens de interesse, a estimativa total de quantidades de contratação e o local de entrega do objeto e/ou prestação do serviço.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: **compelcms@cms.ba.gov.br** ou telefones **(71) 3320-0421/0422.**

Salvador, 07 de maio de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**13/2024**
PROCESSO Nº	14/2024, de 08 de janeiro de 2043.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024.
CONTRATADA:	**EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A**
CNPJ Nº	14.583.041/0007-58
PARECER JURÍDICO Nº	063/2024
OBJETO:	Fornecimento de 60 (sessenta) assinaturas impressas, com entrega diária e com acesso digital disponível, do jornal Correio da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses para esta Casa Legislativa, com vistas a atender as necessidades da CONTRATANTE.
VALOR TOTAL:	R$ 31.968,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	30.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir de a 08 de maio de 2024.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	07 de Maio de 2024
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Ivonei Araújo de Castro Tanajura – Representante da Contratada Lindalva Bezerra da Silva – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria a Maria Cleydi Milanezi. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, **Concede a Comenda Maria Quitéria a Maria Cleydi Milanezi.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 24/2024.**

Sala das Comissões, 07 / maio / 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2024

AUTORIA: VEREADOR ANDRÉ FRAGA

EMENTA: "Concede a Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira ao cartunista Paulo Roberto Meireles Serra."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador André Fraga, **concede a Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira ao cartunista Paulo Roberto Meireles Serra.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 26/2024.**

Sala das Comissões, 07 / maio / 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2024

AUTORIA: VEREADOR GEORGE O GORDINHO DA FAVELA

EMENTA: "Concede a Medalha Zumbis dos Palmares ao Senhor Elcimar Badu. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador George o gordinho da favela, **concede a Medalha Zumbis dos Palmares ao Senhor Elcimar Badu.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 27/2024.**

Sala das Comissões, 23 / abril / 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Deputado Estadual Alex da Piatã. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, **concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Deputado Estadual Alex da Piatã.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 34/2024.**

Sala das Comissões, 07 / maio / 2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Márcio Roberto Vieira Valadão."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, **concede a Medalha Thomé de Souza ao Márcio Roberto Vieira Valadão.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 35/2024**.

Sala das Comissões, 03 / maio / .

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

EXTRATO DE PARECERES TRAMITADOS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Proposição	Autor	Ementa	Relator	Parecer
RUP-13/2024	Carlos Muniz	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Comunitária Felicidade.	Paulo Magalhães Junior	Favorável
RUP-14/2024	Arnando Lessa	Declara a Utilidade Pública Municipal do CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS SÃO SALVADOR.	Paulo Magalhães Junior	Favorável
RUP-15/2024	Edvaldo Brito	Renova a utilidade Pública Municipal da instituição Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil.	Paulo Magalhães Junior	Favorável
RUP-16/2024	Marta Lula Rodrigues	Declara a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS POVOS TRADICIONAIS MINAJO.	Paulo Magalhães Junior	Favorável
RUP-17/2024	Sidninho	Declara a Utilidade Pública Municipal do Instituto de Educação, Cidadania e Cultura Construindo Sonhos.	Paulo Magalhães Junior	Favorável
RUP-18/2024	Marta Lula Rodrigues	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal às VOLUNTARIAS SOCIAIS DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n. 15.183.403/0001-90, com sede e foro nesta Capital.	Paulo Magalhães Junior	Favorável
RUP-19/2024	Marta Lula Rodrigues	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal às INSTITUTO DE EDUCACAO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n. 14.260.679/0001-62, com sede e foro nesta Capital	Paulo Magalhães Junior	Favorável
RUP-20/2024	Sidninho	Declaração de Utilidade Pública da entidade Centro Esportivo, Assistencial e Mobilizador - CEAM	Paulo Magalhães Junior	Favorável



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 8 de Maio de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
19:20	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**